



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 0515/2026, de 11 de março de 2026

"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO SR. EDSON RAMOS MARTINS."

AILTON GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar do município, ajudando no crescimento da cidade,

DECRETA:

ART.1º- É declarado luto oficial em sinal de pesar no dia 11 de março do corrente em decorrência do falecimento do ilustre cidadão e servidor municipal Edson Ramos Martins.

ART.2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais ou enlutados por tarja negra.

ART.3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 11 de março de 2026.

AILTON GERALDO DOS SANTOS:70310874653 Assinado de forma digital por AILTON GERALDO DOS SANTOS:70310874653

Ailton Geraldo dos Santos/CPF: 703.108.746-53

Prefeito Municipal